AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Autos n.º 5017175-33.2025.8.24.0023

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, nomeada Administradora Judicial no processo de Recuperação Judicial supracitado, em que é Requerente a sociedade empresária **CASTAGNETI & CIA LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao contido na decisão do Ev. 866, expor e requerer o que segue:

I – SÍNTESE DA DECISÃO DE EV. 866

Por meio da decisão proferida no Ev. 866, em 02/10/2026, este D. Juízo apreciou as questões pendentes desde a última deliberação judicial (Ev. 801), com destaque para: (i) a autorização para alienação direta do ponto comercial da unidade Santa Luzia, com a exclusão dos equipamentos sujeitos à garantia fiduciária, desde que regularmente comprovada; (ii) o encaminhamento dos autos ao Ministério Público para manifestação sobre a desistência da recuperação judicial, aprovada em Assembleia Geral de Credores em 16/09/2026; (iii) a apresentação, por esta Administradora Judicial, de demonstrativo discriminado dos honorários, com indicação dos critérios de cálculo e consideração do encerramento antecipado do processo; e (iv) a atualização dos registros relativos aos créditos extraconcursais da Cooperativa de Crédito Litorânea – Sicoob Credija.

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

Sem prejuízo do cumprimento das determinações realizadas, vem a Administradora Judicial cumprir o prazo de cinco dias que lhe foi assinalado, acerca dos honorários da Administradora Judicial e seu valor.

II – MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A decisão do Ev. 866 determinou a intimação desta Administradora Judicial para, em cinco dias, apresentar demonstrativo discriminado do saldo de honorários que considera devido, com indicação dos critérios de cálculo e consideração do encerramento antecipado do processo. Na mesma decisão, consignou-se que o saldo em aberto de R$ 546.882,51 já contemplaria a adequação da remuneração em razão da redução do passivo.

Anota-se que o referido saldo foi apurado em fase anterior do processo, com base no passivo original de R$ 66.164.312,86, e não no passivo reduzido de R$ 47.528.016,82, tampouco considerava as parcelas a vencer, que devem ser pagas quando do encerramento da recuperação judicial.

Recorde-se que a r. decisão proferida no Ev. 138 fixou a remuneração desta Administradora Judicial em 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o total dos créditos sujeitos à recuperação judicial, então apurados em R$ 66.164.312,86 (sessenta e seis milhões, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e doze reais e oitenta e seis centavos), a ser paga em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, com vencimento até o dia 5 de cada mês, a partir de 05/07/2025.

Conforme demonstrado no Ev. 858, o saldo vencido e não pago, atualizado até 31/08/2026, correspondia a R$ 546.882,51 (quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), referente a 12 (doze) parcelas vencidas entre 05/10/2025 e 05/09/2026. O montante considera

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

o valor original das parcelas, acrescido de correção monetária pelos índices do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e juros de mora simples de 1% ao mês, calculados proporcionalmente aos dias de atraso, sem incidência de multa.

Quanto à readequação da remuneração, esta Administradora Judicial concordou, conforme manifestação do Ev. 839, com a aplicação do percentual de 2,5% sobre o passivo atualizado de R$ 47.528.016,82 (quarenta e sete milhões, quinhentos e vinte e oito mil, dezesseis reais e oitenta e dois centavos), resultando em honorários totais de R$ 1.188.200,42 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, duzentos reais e quarenta e dois centavos).

Verifica-se que foram pagos valores parciais, no montante nominal de R$ 160.123,24 (cento e sessenta mil, cento e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), equivalentes a menos de 4 (quatro) parcelas, pela Recuperanda em todo o processo. O valor total devido, portanto, atualizado até 30/09/2026, é de R$ 1.074.596,90 (um milhão, setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos), dos quais R$ 532.482,88 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) correspondem às parcelas vencidas (1ª a 15ª), consideradas as parcelas 1ª a 13ª pelo valor líquido das notas fiscais emitidas e as parcelas 14ª e 15ª pelo valor bruto, acrescidas de correção monetária pelos índices do TJSC e juros de 1% ao mês, deduzidos os pagamentos realizados, e R$ 542.114,02 (quinhentos e quarenta e dois mil, cento e quatorze reais e dois centavos) às parcelas vincendas (16ª a 36ª), sem encargos, montante que deve ser quitado para possibilitar o encerramento. Confira-se a planilha completa a seguir:

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

Data Base:		30/09/2026
Valor Original		1.028.077,18
Valor Recalculado		**1.074.596,90**
(+) Correção		*13.492,92*
(+) Juros	*1,0%*	*33.026,90*

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS

Planilha de Atualização de Títulos
TJ/SC

Documento	Nº Título	Parcela	Data da Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Correção	Valor Recalculado
Nota Fiscal	1448	1	05/07/2025	05/07/2025	BRL	42.699,35	*6.808,66*	*2.490,88*	**51.998,88**
Nota Fiscal	1457	2	05/08/2025	05/08/2025	BRL	42.699,35	*6.327,90*	*2.392,58*	**51.419,82**
Nota Fiscal	1497	3	05/09/2025	05/09/2025	BRL	42.699,35	*5.857,27*	*2.356,60*	**50.913,21**
Nota Fiscal	1514	4	05/10/2025	05/10/2025	BRL	42.699,35	*5.384,40*	*2.170,66*	**50.254,40**
Nota Fiscal	1539	5	05/11/2025	05/11/2025	BRL	42.699,35	*4.915,55*	*2.123,38*	**49.738,27**
Nota Fiscal	1564	6	05/12/2025	05/12/2025	BRL	42.699,35	*4.458,27*	*2.032,48*	**49.190,09**
Nota Fiscal	8	7	05/01/2026	05/01/2026	BRL	42.699,35	*3.982,89*	*1.885,35*	**48.567,58**
Nota Fiscal	55	8	05/02/2026	05/02/2026	BRL	42.699,35	*3.508,09*	*1.706,98*	**47.914,41**
Nota Fiscal	56	9	05/03/2026	05/03/2026	BRL	42.699,35	*3.071,62*	*1.390,91*	**47.161,87**
Nota Fiscal	83	10	05/04/2026	05/04/2026	BRL	42.699,35	*2.593,37*	*1.009,29*	**46.302,00**
Nota Fiscal	99	11	05/05/2026	05/05/2026	BRL	42.699,35	*2.139,60*	*671,09*	**45.510,03**
Nota Fiscal	131	12	05/06/2026	05/06/2026	BRL	42.699,35	*1.681,88*	*426,00*	**44.807,22**
Nota Fiscal	136	13	05/07/2026	05/07/2026	BRL	42.699,35	*1.249,17*	*375,75*	**44.324,26**
Vencida		14	05/08/2026	05/08/2026	BRL	45.497,44	*856,75*	*400,37*	**46.754,56**
Vencida		15	05/09/2026	05/09/2026	BRL	45.497,44	*381,92*	*333,40*	**46.212,76**
A Vencer		16 a 36	05/10/2026	05/10/2026	BRL	542.114,02	*0,00*	*0,00*	**542.114,02**
Pagamento			04/08/2025	04/08/2025	BRL	-42.699,36	*-6.342,93*	*-2.392,58*	**-51.434,87**
Pagamento			26/08/2025	26/08/2025	BRL	-21.350,00	*-3.006,17*	*-1.196,30*	**-25.552,47**
Pagamento			04/09/2025	04/09/2025	BRL	-21.350,00	*-2.936,65*	*-1.181,91*	**-25.468,56**
Pagamento			16/10/2025	16/10/2025	BRL	-21.349,68	*-2.609,10*	*-1.078,17*	**-25.036,95**
Pagamento			29/10/2025	29/10/2025	BRL	-10.674,84	*-1.255,48*	*-534,85*	**-12.465,17**
Pagamento			05/12/2025	05/12/2025	BRL	-10.674,84	*-1.114,56*	*-508,12*	**-12.297,52**
Pagamento			17/12/2025	17/12/2025	BRL	-10.674,84	*-1.068,47*	*-493,86*	**-12.237,17**
Pagamento			05/01/2026	05/01/2026	BRL	-10.674,84	*-995,72*	*-471,33*	**-12.141,89**
Pagamento			09/02/2026	09/02/2026	BRL	-10.674,84	*-861,36*	*-415,68*	**-11.951,88**
				Total:		**1.028.077,18**	**33.026,90**	**13.492,92**	**1.074.596,90**

DEMONSTRATIVO VALORES		
Valor honorários		1.188.200,42
Pagamentos Realizados	-	160.123,24
		1.028.077,18

III – CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

ANTE O EXPOSTO, esta Administradora Judicial requer o recebimento do demonstrativo apresentado, que aponta o valor total devido de R$ 1.074.596,90 (um milhão, setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos), atualizado até 30/09/2026, e que a homologação da desistência da recuperação judicial seja condicionada à prévia quitação da verba honorária, nos termos do artigo 63, I, da Lei n.º 11.101/2005, aplicável por analogia.

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

Nestes termos, pede deferimento.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo — OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus — OAB/PR 31.177

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009